

**PARECER TÉCNICO AO PEDIDO DE REGISTRO DOS KENÊ KUI, GRAFISMOS DO
POVO INDÍGENA HUNI KUI , FEITO AO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO NACIONAL POR MEIO DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
IMATERIAL**

PROCESSO: 01 423.00071 7/2012-95

**CONSELHEIRA PARECERISTA: Naine Terena de Jesus
PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 50 de 10 de fevereiro de 2025**

Fevereiro de 2025

O pedido de registro dos Kene Huni Kui como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro teve início no ano de 2006, através de documentos assinados por algumas associações do povo indígena Huni Kui e encaminhados para o IPHAN, considerando a necessidade de realizar a salvaguarda dos direitos sobre esse patrimônio, reafirmando sua importância e a necessidade de manutenção dos Kenê entre os mais jovens.

É importante frisar que o pedido realizado em 2006 partiu de um equívoco acerca do que seria o registro como Patrimônio Cultural, motivo pelo qual em 2009, a Superintendência do Iphan no Acre retoma o diálogo com lideranças Huni Kui para elucidar questões sobre Registro como Patrimônio Cultural e Registro de Propriedade intelectual e posteriormente reiniciar o processo, se fosse de interesse deste povo.

A Nota técnica N.28/2013 foi produzida e reunida a outros documentos pertinentes à avaliação deste pedido, apresentando um fator importante para esse parecer: são documentos históricos de suma importância para os processos de registro de Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro, devido ao fato de apresentarem a presença ativa de agentes indígenas em sua constituição e processos de elucidação do que é e a importância de tais registros.

O valor simbólico e histórico da presença indígena na elaboração da Nota Técnica e a consulta e chancela dos indivíduos indígenas representados por Associações próprias, apontam para caminhos de consolidação das Leis e Convenções (como a da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), adotada em 1989 e ratificada pelo Brasil em 2003) que versam sobre a consulta prévia, livre e informada aos povos indígenas, para a tomada de decisão administrativa ou legislativa se estendendo a todas as formas de atuação que possam interferir nos direitos coletivos dos povos indígenas.

Os Kenê são os desenhos geométricos do povo Huni Kui, herdados de Yube, a Jibóia encantada que ensina as mulheres Huni Kui os conhecimentos e técnicas necessárias para a confecção dos padrões gráficos que na atualidade é uma das maiores marcas da arte Hunikuin, enquanto elemento preponderante nas relações sócio-culturais HuniKuin entre si e com os não indígenas.

Já o povo Huni Kui também conhecido como Kaxinawá pertence à família linguística Pano e falam o hâtxa kui. Estão localizados na região da fronteira brasileiro-peruana na Amazônia Ocidental, e no Brasil estão distribuídos em cerca de 12 territórios indígenas e famílias vivendo em regiões urbanas nas cidades Rio Branco, Tarauacá, Feijó, Santa Rosa dos Purus, constituindo o maior grupo indígena do estado do Acre.

O contato deste povo com os não indígenas foi de extrema violência, entre os

séculos XIX e XX, num processo de tentativa de extermínio físico e cultural. Foi na década de 1970 que os Huni Kui conseguem a partir da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) o procedimento de identificação, delimitação e demarcação das terras indígenas no Acre e consequentemente o processo de revitalização da sua história, memória e cultura, reafirmando a importância dos territórios originários para a manutenção cultural e coletiva dos povos indígenas.

O registro dos Kenê nos permite pensar criticamente no processo histórico-geográfico vivido pelos HuniKui e a dimensão sócio-cultural e como a Demarcação dos territórios impacta nas noções de vida dos povos indígenas e abrange muito além da ocupação do espaço geográfico: demarcar territórios reafirma a conexão com a cosmologia dos povos e seu local de origem cosmogônica, possibilita a manutenção das noções de bem viver, de comunitarismo, de educação indígena e identidade cultural, tema quase sempre incompreensível para a população não indígena, em especial os latifundiários e todos aqueles que são contrários a demarcação das terras originárias. Para exemplificar a importante conexão entre o território e o patrimônio cultural, destaco dois trechos importantes acerca dos Kenê, estrutura, organização social e demais relações estabelecidas por este povo desde os tempos imemoriais, até o momento presente:

“O Kene também está associado as festas e a construção da pessoa Huni Kui, por este motivo as crianças são pintadas desde cedo ou têm seus corpos enegrecidos com genipapo... poderíamos dizer que a sobrevivência do kene não se deve a diversidade dos padrões gráficos. O Kene vive porque expressa uma condição estrutural da sociedade huni kui. Em certa medida, as pessoas dependem do desenho para se tornarem adequadamente humanos e não serem predados pela floresta (N.28/2013, p. 61)

Das gravações realizadas ao final de cada fórum podemos compreender o Kene como: a) b) c) d) e) A linguagem dos espíritos (Fórum Jordão); A linguagem dos espíritos das mulheres (Fórum Jordão); A arte e o trabalho feminino (Fórum Breu); O conhecimento, o pensamento e o trabalho das mulheres (Fórum Tarauacá); O espírito de um conhecimento imprescindível, mas ameaçado (Fórum Envira); O princípio gerador de uma unidade e de uma identidade entre os Huni Kui (Fórum Fechando a Volta). (N.28/201, Página 53)

Esse apanhado de considerações aportadas na documentação, representa muito bem a importância dos Kenês para o Huni Kui, a medida que ele também se conecta ao território geográfico, que mantém relação íntima ao ‘tempo de antigamente’ como aponta a nota técnica acerca da importância dos desenhos para o povo Huni Kui, ***mencionando que “uma importante liderança deste grupo, o saudoso Augustinho Manduca Matheus chegou a comunicar a pesquisadores que no "tempo de antigamente" se falavam com todos os seres'. Todos os animais eram pessoas ”*** (N.28/2013, Página 55): o território geográfico Huni Kui, é referência cultural da existência desse povo e readentrar a ele, fortaleceu o pertencimento e a manutenção do conhecimento ancestral.

A importância dos Kenês para este povo se faz tão presente, que fundamenta frentes importantes de pesquisa entre os próprios Huni Kui, antes mesmo do pedido de registro do Patrimônio, como apresenta a Nota Técnica N.28/2013, página 41], que explicita a produção de documentos por professores deste povo com apoio de organizações indigenistas, a fim de garantir a revitalização, ao mesmo tempo em que registra a preocupação dos mesmos com a apropriação indevida destes desenhos por não indígenas.

Um ponto importante a se destacar para a elaboração deste parecer, já mencionado em parágrafos acima, mas importante discorrer sobre o tema, é o processo de busca ativa realizada pelo IPHAN para que se chegasse a esse momento e o retorno dos indivíduos Huni Kui. Sem dúvida para além da consulta pública, a busca ativa aos Huni Kui construirão enorme diferença para a apreciação da documentação, pois, é possível notar o protagonismo indígena em diferentes partes do processo, não como sujeitos que ‘ganham’ voz, mas sujeitos que são escutados _ ‘dar voz’ não é o fator essencial para a equidade; o fator essencial é a escuta honesta, pois, a voz sempre existiu, porém nem sempre foi ouvida, gerando processos de apagamento, muitas vezes proposital” [grifo próprio da parecerista].

Esse contexto, deve ser considerado experiência pertinente a se multiplicar e inspirar outros processos que envolvam povos indígenas e iniciativas/Políticas públicas que os envolvam. Sabemos da imensa dificuldade existente entre os indígenas para o acesso á diversos temas de seu interesse e da falta de difusão adequada desses assuntos que são muitas vezes essenciais para o desenvolvimento e manutenção cultural dos povos. Ao frisar a questão da busca ativa, levanto possibilidades metodológicas efetivas, que devem ser utilizadas pelo Estado para o alcance de comunidades indígenas e sua real criação de oportunidades de escuta, fala e compreensão de questões de suas realidades, os colocando assim, a frente de suas próprias decisões.

Um dia a gente descansa, no outro a gente levanta!

Mencione essa frase em inúmeras situações, para contextualizar as nossas lutas diárias enquanto povos indígenas, enquanto mulheres indígenas. O dia do descanso é aquele que talvez, nos repousamos nos saberes originários, que nos explicam o tempo das coisas. Um tempo que não se origina no tempo das massificações do corpo e da mente, mas no tempo do aprendizado de ser e estar no mundo e a partir daí a reafirmação das nossas identidades, das nossas origens. Processos que envolvem as manualidades que geram o tempo do ‘fazimento’ e do pensar o mundo.

O tempo dos Kenê para os HuniKuin é o tempo da sobrevivência, da resistência. É tão ampla a conexão dos desenhos com o mundo que se desdobra para tudo que foi apresentado até esse momento do parecer: sobrevivência e resistência cultural, identidade, demarcação de territórios, relações de protagonismo, subsistência e economia indígena e a presença feminina. Mulheres indígenas são fundamentais para a existência cultural e durante todo o processo vimos o entrelaçar da existência dos Kenês a existência feminina. O tempo indígena existe e resiste pelo tempo da existência feminina, que se desdobra entre presente, passado e futuro.

Numa perspectiva própria de leitura do tempo acredito que nosso tempo é o do tempo das ‘fiandeiras’_ ele fica armazenado no campo das memórias e é tecido de várias formas, para muitos lados, exercendo muitas funções. É no tempo das fiandeiras, que a cultura se fortalece, porque ele exerce inúmeras funções sob a vida, num único tecer, que se repete em escalas diferentes, representando a imensa diversidade, cada qual com suas formas, geometrias, força e resistência. Fios que são fortes o suficiente, construindo estruturas que remontam tempos imemoriais.

Conclusões

Diante da análise feita aos documentos que compõe esse processo, as evidências apresentadas, endosso a voz Huni kui acerca da necessidade incondicional do registro dos Kene Kui como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro, posicionando-me como inteiramente favorável à inscrição do Solicitação do registro dos Kene Kui como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro.

Cuiabá, 18 de março de 2025

Naine Terena de Jesus

